

PORTARIA 343/2025

“CONCEDE AVANÇO TRIENAL”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal de 5% (cinco por cento), a contar do mês de agosto de 2025, nos termos do artigo n.º 86 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 803/90, como segue:

Matrícula/Servidor/Triênios

545	MAURI CAETANO DE SOUZA	11
80200	CLENIO CLAUDINEI BRANDT	10

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YX6**Q3Y****RKG****6EG**